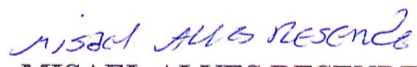



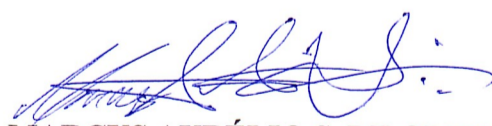


## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DOS SERVIDORES DA LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – ASLU, REFERENTE AO TRIÊNIO 2025/2028, REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2025.

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 17h30min (dezessete horas e trinta minutos), na sede da ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DOS SERVIDORES DA LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – ASLU, localizada no SDS Edifício Venâncio V, Salas 410/412, Asa Sul, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.580.407/0001-35, reuniu-se a **Comissão Eleitoral**, constituída através do Ato de Nomeação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 61 de 31.03.2025, página nº 85, para a condução do Processo Eleitoral da ASLU 2025, para o preenchimento dos cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal, referente ao triênio 2025/2028. Os membros da Comissão Eleitoral, Sr. **Misael Alves Resende**, brasileiro, Contador CRC/DF 023928, inscrito no CPF sob o nº 720.123.581-87; Dr. **Evandro Isidro de Freitas**, brasileiro, Advogado OAB/DF 74.649, inscrito no CPF sob o nº 036.525.011-28 e Sr. **Marcus Aurélio Silva de Oliveira**, brasileiro, bacharel em Direito, inscrito no CPF sob o nº 035.592.731-45; iniciaram os trabalhos com a leitura do ESTATUTO da ASLU e do ATO DE NOMEAÇÃO da Comissão Eleitoral. Em seguida, o Dr. **Evandro Isidro de Freitas** destacou que a Comissão possui independência e autonomia, sendo salutar que o Processo Eleitoral da ASLU 2025 seja conduzido de forma democrática e transparente, a fim de garantir a lisura em todo o pleito, oportunidade em que o Sr. **Misael Alves Resende** evidenciou a necessidade de um Processo Eleitoral seguro e eficaz, sendo acompanhado pelo Sr. **Marcus Aurélio Silva de Oliveira**. Dando continuidade, os membros da Comissão Eleitoral elegeram por unanimidade como Presidente da Comissão Eleitoral o Sr. **Misael Alves Resende**, e os demais membros como Secretários da Comissão Eleitoral. Desse modo, afastados quaisquer fatos contrários carentes de registro e, não havendo outras manifestações, o Presidente declarou encerrada reunião precisamente às 18:30min (dezoito horas e trinta minutos) desta data. E, para constar, eu, Dr. **Evandro Isidro de Freitas** e Sr. **Marcus Aurélio Silva de Oliveira**, secretariamos os trabalhos da reunião e lavramos a presente Ata, que vai por nós assinada e pelo Presidente da Comissão Eleitoral, Sr. **Misael Alves Resende**. Brasília-DF, 01 de abril de 2025.

  
**MISAEAL ALVES RESENDE**  
Presidente da Comissão Eleitoral

  
**EVÁNDRO ISIDRO DE FREITAS**  
Secretário da Comissão Eleitoral

  
**MARCUS AURÉLIO S. DE OLIVEIRA**  
Secretário da Comissão Eleitoral